

Art. 1º Designar a servidora ARIANE HRUSCHKA KLANK, RG nº 9.130.551-8, nomeada pelo Decreto 3281 de 06/11/2019, para exercer suas funções no Instituto Água e Terra, a partir de 2 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Marcio Nunes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

84351/2021

Instituto Água e Terra

Portaria nº 10070/2021/OP-GOUT. Prot. 17.500.184-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CPF/CNPJ 26.461.699/0325-46. Tibagi. Coordenadas UTM 7.420.364,00 N 460.193,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 4.50 m³/h 2.11 horas/dia 31 dias/mês. Município Rolândia.

84240/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o Contrato nº 008/2021, oriundo do P.E nº 14/2020, o qual tem por objeto o fornecimento de conjunto de combate a incêndios para camionetes pick-up para atender o Instituto Água e Terra, formalizado com a empresa FUTUAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS; e
- Considerando o conteúdo no protocolo nº 16.632.218-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Antonio José Pizani, RG nº 1.392.463-5, como Gestor do Contrato e o servidor Ivan Rogério Goy, RG nº 3.749.911-0, como fiscal para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

84697/2021

Receita Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO SEFA Nº 385/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná UPF/PR para maio de 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei 7257/1979 e na Lei Federal 9069/1995 e considerando o conteúdo no e-protocolo nº 17.562.494-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de maio de 2021 em R\$ 113,19 (cento e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

84250/2021

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

RETIFICAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IAPAR-EMATER

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, doravante denominado IDR-Paraná, sito à Rua da Bandeira nº 500, em Curitiba-PR, foi realizada a primeira reunião do Conselho de Administração do IDR-Paraná, conforme estabelecido pela Lei 20121/2019, em especial em seu artigo décimo sexto e demais artigos correlatos, sob a Presidência do Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, senhor Norberto Anacleto Ortigara, na função de Presidente do Conselho de Administração, doravante denominado Presidente. O Presidente abriu a reunião com a saudação de boas-vindas à todos e declarou empossado o Conselho de Administração do IDR-Paraná, com exceção do representante dos servidores do IDR-Paraná, que ainda não foi eleito. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, senhor Waldemar Jorge; Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, senhor Marcio Nunes; Superintendente de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, senhor Aldo Bona; Diretor Presidente do IDR-Paraná, senhor Natalino Avance de Souza; representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, senhora Débora Grimm; representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP, senhor Marcos Brambilla; representante da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR, senhor Robson Mafioletti; representante da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Solidária – UNICAFES, senhor Ivori Fernandes; representante das Sociedades Rurais do Estado do Paraná, senhor Antônio de Oliveira Sampaio. Justificaram a ausência os representantes da Secretaria de Estado da Fazenda e da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP. O Presidente propôs ao Conselho a indicação, para atuar como secretário "ad hoc" da reunião, do senhor Carlos Augusto Petersen Parchen, assessor de Gabinete do IDR-Paraná, o que foi aceito por todos. O Presidente destacou as expectativas quanto ao funcionamento e atuação do IDR-Paraná e da importância do Conselho de Administração para se alcançar os objetos de qualidade, eficiência e eficácia a que a nova autarquia se propõe. Em seguida passou a palavra ao Diretor Presidente do IDR-Paraná, que fez uma breve apresentação do que é o IDR-Paraná hoje, sua estrutura, seu alcance e suas principais linhas de atuação estratégica. O Presidente fez algumas complementações e abriu à participação dos Conselheiros, para esclarecimento de dúvidas, considerações e sugestões. O senhor Waldemar Jorge elogiou os objetivos do IDR-Paraná e os caminhos traçados para tal. O Presidente apresentou complementações a respeito da atuação esperada do IDR-Paraná. O senhor Marcos Brambilla apresentou perguntas no sentido de entender como se prevê o funcionamento da ATER DIGITAL e como vão ficar as parcerias e o atendimento aos produtores rurais. O senhor Natalino Avance de Souza explicou o funcionamento da ATER DIGITAL, como meio auxiliar e complementar da atuação do IDR-Paraná, lhe permitindo maior abrangência e agilidade, mas que não se abandonará a metodologia consagrada de extensão rural, onde a prioridade é a família e o

produtor rural, e que as parcerias são base fundamental dessa atuação. O senhor Aldo Bona solicitou o compartilhamento da apresentação do Diretor Presidente do IDR-Paraná com todos os conselheiros, colocou as Universidades Estaduais a disposição para efetivar parcerias com o IDR-Paraná e manifestou muita esperança na atuação da nova Autarquia. Não havendo mais participações nesse momento, o Presidente passou a palavra ao senhor Carlos Augusto Petersen Parchen, para apresentar o item de pauta sobre a proposta de Regulamento do IDR-Paraná, previamente enviado à todos os Conselheiros. Realizada a apresentação, o Presidente abriu a palavra para os Conselheiros. O senhor Antônio de Oliveira Sampaio manifestou preocupação com o item seis do artigo quarto da proposta de regulamento, no que se refere aos critérios da certificação. O senhor Natalino Avance de Souza fez as explicações correspondentes. Em não havendo novas participações, o Presidente colocou a proposta de Regulamento do IDR-Paraná em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em razão do tamanho, em número de páginas e da necessidade de manter-se a formatação, a Proposta de Regulamento como aprovada, passa a fazer parte indissociável da presente Ata, na forma de anexo número 1. Em seguida, como novo item de pauta, o Diretor de Gestão Institucional do IDR-Paraná, senhor Diniz Dias Doliveira fez a apresentação da situação dos bens imóveis em pendência ou carentes de decisão no âmbito do IDR-Paraná. Foi apresentada a situação de cada imóvel, com complementações pelo Presidente e pelo senhor Natalino Avance de Souza. Nas planilhas apresentadas constaram os imóveis já com autorização de doação, venda, troca, cessão e alienação referentes aos órgãos então existentes IAPAR, EMATER e CODAPAR, solicitando-se o referendo do Conselho de Administração do IDR-Paraná. Também foi solicitada autorização de realização dos processos formais e legais para venda, doação, cessão ou alienação, de acordo com a melhor conveniência, oportunidade, transparência e benefício para a sociedade, dos imóveis da Estação de Ibiporã, da Estação de Irati, da Fazenda Modelo em Ponta Grossa, do prédio em Londrina matrícula 31157/A-46617 e a área de Piscicultura em Maringá, matrícula 12006. A tabela com os imóveis apresentados, discutidos e aprovados é apresentada em anexo de número 2 desta Ata, dela fazendo parte indissociável. O Presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovado o referendo e a autorização solicitada, condicionado a estrita observância, por parte do IDR-Paraná, de todas as exigências e condicionantes legais e administrativas aplicáveis e cabíveis. O Presidente deixou a palavra livre aos Conselheiros para tratar de assuntos gerais. O senhor Robson Mafioletti destacou que o IDR-Paraná deve ser uma instituição ágil e leve, buscando simplificar seus processos, com qualidade e agilidade. Destacou ainda a necessidade de ouvir a Sociedade e os parceiros. O senhor Natalino Avance de Souza explicou todos os mecanismos para participação societária e dos parceiros, destacando que o IDR-Paraná quer entrosamento e sintonia fina com a sociedade e seus representantes, incluso aí os parceiros de Governo e de Iniciativa Privada. Em não havendo mais participações, o Presidente apresentou as considerações finais, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E para registro, eu, Carlos Augusto Petersen Parchen, secretário "ad hoc" da reunião, lavrei a presente Ata, que comigo assinam o senhor Norberto Anacleto Ortigara, Presidente do Conselho de Administração e o senhor Natalino Avance de Souza, Secretário Executivo do Conselho de Administração.

CARLOS AUGUSTO PETERSEN PARCHEN

Secretário "ad hoc"

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Presidente do Conselho de Administração

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Secretário-Executivo do Conselho de Administração

Diretor-Presidente do IDR-Paraná

84468/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 008/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020,, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	18/11/2021	22/11/2021
		01/01/2021 A 31/12/2021	23/11/2021	17/12/2021
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	09/08/2021	13/08/2021
		01/01/2021 A 31/12/2021	14/08/2021	18/08/2021
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho
COORDENADOR(A)
CURITIBA/EXECUÇÃO PENAL

84290/2021